



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

**Indicação Nº 001/ 2019**

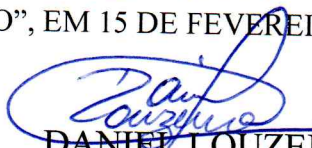
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano plenário, solicito a V. Exa. Que seja encaminhado expediente a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal ROSÁRIA DE FATIMA CHAVES mostrando a necessidade da construção do Trapiche no Porto da Ilha de Lençóis, neste município.

### JUSTIFICATIVA


Este senhores edis, a construção do trapiche, vem ao encontro das inúmeras reclamações dos moradores e visitantes, e tem como objetivo melhorar a conexão entre as outras praias, assim como, o escoamento do pescado na região. A ideia é cumprir com nossa função publica de interesse comum e assim melhorar a vida dos nossos conterrâneos cururupuenses que vivem nessa região. Somos cientes das dificuldades diária dos nossos pescadores, visitantes para ter acesso à praia, com a construção do trapiche beneficiará e fortalecerá o turismo e a economia local. Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa indicação.

PLENÁRIO "ITALINO PIRES RODRIGUES", CASA LEGISLATIVA "CESAR RONALDO SANTOS MACHADO", EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
DANIEL LOUZEIRO  
VEREADOR-DEM

**APROVADO**

Em: 19 / 02 / 2019

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA  
LEIA-SE EM PLENÁRIO  
EM 19 / 02 / 2019  
  
PRESIDENTE